

EDITAL N.º ED/19/2016

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (do novo RJIGT) que a Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária pública de 2016/01/18, deliberou determinar a elaboração do **Plano de Pormenor de Salvaguarda do Quarteirão da Ínsula das Carvalheiras**, cuja área de intervenção situa-se na união de freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, na zona do centro histórico da cidade de Braga, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixando o prazo de 660 dias para a sua elaboração.

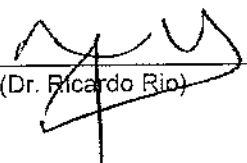
Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do citado diploma legal, foi ainda deliberado fixar em 3 meses, o período de participação pública, contados a partir da data da publicação no Diário da República, para formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Estas deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga.

Durante aquele período os interessados poderão consultar os Termos de Referência aprovados pela Câmara Municipal, na Divisão de Planeamento, Revitalização e Regeneração Urbana.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos dos artigos 191.º e 192.º do referido Decreto-Lei.

Braga e Paços do Município, 27-01-2016

O Presidente da Câmara,



(Dr. Ricardo Rio)